



**Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**

**CNPJ 22.110.805/0001-20**

**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221.**

---

## **RELATÓRIO DA PLENÁRIA DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA CONAB**

Data: **13/05/2017 (Sábado).**

Horário: **9h30 às 17 horas.**

Local: **Auditório da FENADSEF.**

A Plenária Nacional dos empregados públicos da Conab reuniu 30 representantes, delegados e observadores, dos estados de AM, CE, AL, ES, MA, PI, BA, PE, DF, GO, MT, MG, RS, eleitos em assembleias da CONAB e/ou nas diretorias das entidades filiadas, conforme atas apresentadas no ato de credenciamento, em atendimento ao edital da FENADSEF publicado no DOU de 31.03.2017, seção 3.

Por unanimidade a plenária adotou a Minuta de ACT que está sendo enviada em anexo, adotou as decisões necessárias à condução das negociações pela FENADSEF e elegeu a seguinte Comissão de Negociação, encarregada de entabular as conversações com a Conab visando ao ACT 2017-2018:

**Titulares:** Dealci A. Ferreira (ES), Celso Fernandes Santana (BA), Fernando Pivetta (MT), Wagner Wellington Brito de Carvalho (PI), Enos Barbosa de Souza (DF), mais o Secretário Geral, o Secretário de Assuntos Jurídicos e o Secretário de Empresas Públicas da FENADSEF.

**Suplentes:** Joacira S. R. de Almeida (MT), Joenilsa I. Ribeiro (GO), Joalita Queiroz de Lima (DF), Sérgio Viana (PI), Eliseu Lima Sousa (CE), Sebastião Ferreira (MG).

A Comissão de Negociação eleita foi mandatada para receber até o dia 02 de junho de 2017, propostas de alterações na Minuta do ACT emanadas de assembleias convocadas pelas entidades filiadas e devidamente registradas em Ata cujos originais devem ser enviados à FENADSEF, acompanhados pelas listas de presença (também originais).

Nessas mesmas assembleias, recomenda-se que as entidades que ainda não o fizeram, aprovelem:

- a) delegação de poderes à Comissão Nacional de Negociação para negociar as Cláusulas e condições do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2017/2018 (que terá a vigência de 01.09.2017 a 31.08.2018);



**Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**

**CNPJ 22.110.805/0001-20**

**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221.**

- b) instalação em caráter permanente das assembleias de trabalhadores enquanto perdurarem as negociações;
- c) autorização para a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF**, devidamente registrada no Ministério do Trabalho sob nº 46206.009969/2015-25, representar as entidades sindicais e negociar em nome da categoria dos trabalhadores da CONAB o Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2017/2018 da CONAB;
- d) autorização, em caso de impasse total ou parcial das negociações com a Conab acerca do ACT 2017/2018, para a FENADSEF ingressar com dissídio coletivo ou quaisquer outras medidas judiciais em defesa dos direitos e interesses dos empregados da CONAB.

Em anexo, sugestão de modelo de Ata para essas Assembleias.

A Plenária dos Empregados Públicos da CONAB também aprovou, por unanimidade:

- a) orientar os sindicatos filiados a procurar participar da homologação de todas as rescisões contratuais promovidas pela empresa, em particular, neste momento, dos empregados que saem no PDV;
- b) reafirmar a posição contra o imposto sindical e recomendação para os sindicatos gerais que receberem esse imposto devolverem publicamente aos empregados da Conab denunciando sempre a criação de sindicatos unicamente com o objetivo de recolher o imposto sindical.

Brasília-DF, 15 de maio de 2017.

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário-Geral/FENADSEF

  
Edison Vitor Cardoni  
Secretário Jurídico/FENADSEF